

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 162/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 06/2016 - CRO
---	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
-----------------	---

INTERESSADO:	SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS - SAEMA
---------------------	--

I - INTRODUÇÃO

1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhada pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

II - ANÁLISE JURÍDICA

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - MUNICÍPIO DE ARARAS

O Município de Araras é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 4.679 de 24/03/2014 e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Araras, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Araras delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências e atividades municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

3.2 - SAEMA

Através da Lei Municipal nº 937, de 04/08/1971 e suas alterações, foi criado o SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras, autarquia municipal, de direito público interno responsável pelos serviços de água e esgoto do município.

O SAEMA é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Araras.

3.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Araras, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS através do Decreto nº 6.085 de 19/11/2014 e nomeou seus membros pela Portaria nº 11.479 de 19/11/2014, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

4 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício DEF nº 028/2015 o Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA, encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste tarifário e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do SAEMA, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 162/2015, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

4.1 - ÚLTIMOS REAJUSTES

No ano de 2015 as Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras – SAEMA foram majoradas através da Resolução ARES-PCJ nº 81, de 20 de fevereiro de 2015, que revisou a estrutura tarifária de Água e Esgoto, praticada a partir de abril de 2015.

5 - ADIMPLÊNCIA

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que o Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras – SAEMA, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, referentes ao Exercício de 2015, estando, portanto, adimplente.

6 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que durante o ano de 2015 foram registradas 07 (sete) reclamações referentes à prestação dos serviços do SAEMA, sendo que todas foram atendidas e solucionadas, porém com 3 (três) delas respondidas fora do prazo estabelecido pela Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014, que é de 10 (dez) dias úteis para atendimento das reclamações recebidas.

III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

7 - ESTRUTURA OPERACIONAL

7.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Araras apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 604 km de redes de distribuição, 47 reservatórios e aproximadamente 41.400 ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAEMA em 2014.

7.2 – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Araras apresenta cobertura de praticamente 100% de coleta e tratamento de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se a construção de redes coletoras em pontos localizados, estações elevatórias e ampliação e adequação da ETE existente, cujas condições atuais não permitem o tratamento adequado dos efluentes, com índices baixos de eficiência.

8 - PLANEJAMENTO

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Araras foi concluído em 2015 e possui horizonte de planejamento de 30 anos em suas quatro áreas de estudo: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os investimentos previstos pelo SAEMA no período de referência deste reajuste tarifário estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, embora em atraso em relação ao cronograma físico.

9 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (10 parâmetros) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros), totalizando 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente. As coletas são realizadas em locais aleatórios, nos cavaletes.

Dentre os 197 parâmetros analisados em 2015 no Município de Araras, houve apontamento de Não Conformidades em apenas 01 (um) parâmetro, considerando a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde.

Parâmetro	Resultado	Data	Endereço
Fluoreto Baixo	< LQ	20/05/2015	Av. Dona Renata, 5050 - Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	10/06/2015	Av. Dona Renata, 5050 - Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	10/06/2015	Rua Coronel Wilson Junior 42 Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	24/06/2015	Rua Coronel Wilson Junior 42 Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	01/07/2015	Rua Luiz Golinelli 218
Fluoreto Baixo	< LQ	22/07/2015	Rua Luiz Golinelli 218
Fluoreto Baixo	< LQ	06/08/2015	Rua Wilson Roberto Mariano 70 Vila Dona Rosa Zurita
Fluoreto Baixo	<LQ	02/09/2015	Rua Julio Mesquita,905 Centro
Fluoreto Baixo	<LQ	21/09/2015	Rua Julio Mesquita,905 Centro

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu as Notificações de Não Conformidades nº 237 de 25/06/2015, nº 198 de 13/07/2015, nº 268 de 03/08/2015 e nº 01/10/2015, todas devidamente respondidas e atendidas pelo SAEMA, comprovando solução dos problemas apontados.

9.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ.

No mês de setembro/2014 foram instalados 4 (quatro) coletores de dados no Município de Araras e os resultados estão apresentados na tabela abaixo, considerando que a pressão aceitável se encontra no intervalo de 10 a 50 mca - metros de coluna d'água.

Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)		
		Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Rua Victório Denardi Filho, 359	716,00	4,64%	0,91%	94,45%	0,00%	-2,2	22,95	25,00
R. Vicente Ferreira dos Santos, 130	775,15	0,00%	2,42%	97,58%	0,00%	0,0	33,53	41,80
Rua Dalva Rueguer Ferreira, 81	863,30	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	27,0	33,36	35,60
Rua Otavio Merlo, 715	715,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	12,1	20,40	17,59

Relatórios com os resultados obtidos foram encaminhados ao SAEMA e apontam para pequenas deficiências nas pressões baixas, possivelmente enquanto reflexos do regime de racionamento na distribuição de água experimentado pelo município na ocasião.

10 - INDICADORES DE DESEMPENHO

10.1 - ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2013 para o Município de Araras, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	38,02	35,40
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	33,28	24,60
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	485,85	336,10

10.2 - AUTONOMIA DE RESERVAÇÃO (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar que a capacidade média de reservação de água é de 9,70 horas, bem acima da média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 10,92 horas.

10.3 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (kWh/m³)

O consumo específico de energia elétrica no sistema abastecimento de água de Araras é de 0,56 kWh/m³, inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,63 kWh/m³.

10.4 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (kWh/m³)

Em relação ao sistema esgotamento sanitário, o Município de Araras também apresenta um consumo específico de energia elétrica de 0,06 kWh/m³, inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,26 kWh/m³.

Vale ressaltar que em 2015 a ARES-PCJ iniciou o Programa de Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas, com o envolvimento dos dirigentes e técnicos dos prestadores, através de capacitação para diagnóstico dos sistemas de água e esgoto em busca de oportunidades de aumento da eficiência e redução de custos com energia elétrica.

10.5 - INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ desenvolveu metodologia para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através de indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, referentes aos últimos cinco anos. Os dados de 2014 serão disponibilizados em fevereiro de 2016.

ARARAS					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 80,00	● 79,78	● 80,01	● 79,99	● 75,76
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 5,47	● 5,10	● 5,30	● 5,00	● 5,83
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 37,59	● 38,72	● 40,54	● 40,17	● 38,02
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 281,34	● 297,20	● 240,10	● 283,20	● 256,10
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 27.318,46	● 32.702,81	● 36.837,42	● 40.910,23	● 39.985,39
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,26	● 0,28	● 0,17	● 0,26	● 0,27
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 0,54	● 0,61	● 1,07	● 0,92	● 0,79
E06 - Índice de Hidromederação (%)	● 94,27	● 94,97	● 97,41	● 99,53	● 100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	● 68,77	● 69,00	● 100,00	● 100,00	● 0,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	0,86	1,01	0,99	1,21	1,25
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	0,86	1,14	1,01	1,41	1,50
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 63,23	● 57,16	● 107,37	● 71,37	● 58,19
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,15	1,14	1,14	1,16	1,17
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	15,80	15,40	14,90	14,70	14,60
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	15,66	15,60	15,40	15,30	15,27
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	20,80	21,10	20,40	20,30	20,64

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:	IDEAL (●)	BOM (●)	SATISFATÓRIO (●)
	REGULAR (●)	INSATISFATÓRIO (●)	NÃO INFORMADO (⊘)

11 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

11.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2015 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes Sistemas de Abastecimento de Água:

- Captação na Represa Hermínio Ometto;
- Captação na Represa Tambury;
- Captação no Rio Mogi Guaçu;
- Estação de Tratamento de Água;
- Reservatórios Semi-enterrados junto à ETA;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Jd. Cândida;
- Reservatório Elevado Jd. Cândida;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Rosana;
- Reservatório Elevado Rosana.

11.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2015 não foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Araras.

- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Haise Maria;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Alvorada.

11.3 – NÃO CONFORMIDADES

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram observadas pelo SAEMA.

NÃO CONFORMIDADES	ARARAS	
	Quantidade	%
Vencidas	0	0,0%
Dentro do prazo	2	12,5%
Resolvidas	14	87,5%
Total	16	100,0%

12 – INVESTIMENTOS

Na ocasião do último reajuste tarifário do Município de Araras, em fevereiro/2015, havia previsão de investimentos com recursos próprios de aproximadamente R\$ 17,77 milhões.

A situação atual dos investimentos informada pelo SAEMA em 29/12/2015 apresenta que, do total solicitado para investimentos com recursos próprios, o montante efetivamente aplicado somado aos investimentos executados mas não previstos foi de R\$ 7,42 milhões.

Os investimentos programados para o próximo período consideram a execução de parte das obras anteriormente previstas e já remuneradas através do reajuste tarifário de fevereiro/2015, mas que não foram efetivamente executadas, além de novos investimentos.

O balanço entre os investimentos já remunerados pelo reajuste anterior, executados e não executados, além dos novos investimentos previstos para 2016 é apresentado na Tabela a seguir, que apresenta os saldos a remunerar/descontar de cada investimento e um valor total a compensar (glosa) no presente reajuste de aproximadamente R\$ 7,46 milhões.

	Item	Obra	Previsão	Remunerado no reajuste anterior (R\$) (A)	Executado (R\$) (B)	Projetado para próximo exercício (R\$) (C)	Investimento a remunerar no presente reajuste (R\$) (C-A+B)
ÁGUA	1	Projeto Executivo das obras do SABAZ-N	2015	300.000,00	0,00	500.913,52	200.913,52
	2	Execução de obras do SABAZ-N	2015	3.500.000,00	0,00	0,00	-3.500.000,00
	3	Execução de 15 poços e reservatórios de 50 m³ cada	2015	3.500.000,00	1.479.569,28		-2.020.430,72
	4	Aduutora Usina São João - Represa Hermínio Ometto (10 km)	2015	1.100.000,00	0,00		-1.100.000,00
	5	Construção de 2 reservatórios de 1000 m³ nas zonas Norte e Leste	2015	2.500.000,00	1.967.592,95		-532.407,05
	6	Reforma e adequações de 4 filtros na ETA	2015	360.000,00	416.999,97		56.999,97
	7	Extensão de rede de água (1700m DN 200 a 300 mm) do Jd. Campos Verdes até Jd. Aeroporto	2015	750.000,00	277.400,26		-472.599,74
	8	Execução de poço artesiano e base para reservatório no bairro São Bento	2015	200.000,00		385.192,90	185.192,90
	9	Execução de poço artesiano, res. para 122 m³ e rede de água no b. Cascata	2015	1.100.000,00		854.252,63	-245.747,37
	10	Construção de um reservatório com capacidade de 621.000 litros no Jd. Aeroporto	NÃO		863.788,10		863.788,10
	11	Construção de um reservatório com capacidade de 100.000 litros no Jd. Rosana	NÃO		226.655,03		226.655,03
	12	Substituição de rede de água pelo método não destrutivo no mesmo caminhamento da rede existente com aumento de diâmetro	NÃO		122.700,87		122.700,87
	13	Construção de um reservatório de 1000 m³ no Pq. Industrial (Sul)	2016			800.713,97	800.713,97
	14	Construção de um reservatório de 1000 m³ no Portal do Sol (Leste)	2016			1.166.878,98	1.166.878,98
	15	Reforma e adequações de 2 filtros na ETA	2016			220.000,00	220.000,00
ESGOTO	1	Extensão de rede de esgoto (205m DN 400 mm) na Rua São Carlos	2015	460.000,00	264.579,56		-195.420,44
	2	PAC-2 (OGU) – redes de esgoto, EEE e ampliação e adequação da ETE	2015	4.000.000,00	207.000,00	0,00	-3.793.000,00
	3	Implantação de rede de esgoto no Jd. Aeroporto	NÃO		558.690,06		558.690,06
				17.770.000,00	6.384.976,08	3.927.952,00	-7.457.071,92

IV - ANÁLISE ECONÔMICA E CONTÁBIL

13 – INFORMAÇÕES INICIAIS

O Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA, ao solicitar reajuste tarifário em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 17 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis, econômicas e financeiras, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, quanto à aplicação de reajuste nas tarifas de água e esgoto praticadas pelo SAEMA.

13.1 – ÚLTIMOS REAJUSTES

No ano de 2015 as Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras – SAEMA foram majoradas através da Resolução ARES-PCJ nº 81, de 20 de fevereiro de 2015, que revisou a estrutura tarifária de Água e Esgoto, praticada a partir de abril de 2015.

13.2 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (fevereiro/2015 a janeiro/2016), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 10,71%;
- INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 11,31%.

Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201601_1.shtm. Acesso em: 17/02/2016.

14 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do SAEMA - Araras está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume de Água Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

14.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m³)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.189.479		1.021.847	-3,31%	-14,09%
FEVEREIRO	1.162.725	-2,25%	1.031.516	0,95%	-11,28%
MARÇO	1.117.431	-3,90%	1.078.531	4,56%	-3,48%
ABRIL	1.136.867	1,74%	804.640	-25,39%	-29,22%
MAIO	1.138.119	0,11%	743.962	-7,54%	-34,63%
JUNHO	1.123.700	-1,27%	742.023	-0,26%	-33,97%
JULHO	1.109.286	-1,28%	729.138	-1,74%	-34,27%
AGOSTO	1.097.248	-1,09%	820.507	12,53%	-25,22%
SETEMBRO	1.072.648	-2,24%	776.900	-5,31%	-27,57%
OUTUBRO	1.052.938	-1,84%	808.178	4,03%	-23,25%
NOVEMBRO	1.043.972	-0,85%	840.055	3,94%	-19,53%
DEZEMBRO	1.056.792	1,23%	792.971	-5,60%	-24,96%
TOTAL	13.301.205		10.190.268		-23,39%

Verifica-se que no Exercício de 2015 houve uma queda de 23,39% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

14.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Seguem as demonstrações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.972.563,07		2.047.520,91	-7,50%	-31,12%
FEVEREIRO	2.852.484,24	-4,04%	2.088.191,39	1,99%	-26,79%
MARÇO	2.691.631,17	-5,64%	2.071.410,45	-0,80%	-23,04%
ABRIL	2.676.945,66	-0,55%	2.036.911,55	-1,67%	-23,91%
MAIO	2.651.887,66	-0,94%	2.010.409,76	-1,30%	-24,19%
JUNHO	2.611.995,90	-1,50%	2.003.153,00	-0,36%	-23,31%
JULHO	2.524.433,73	-3,35%	1.971.285,49	-1,59%	-21,91%
AGOSTO	2.407.457,61	-4,63%	2.065.065,56	4,76%	-14,22%
SETEMBRO	2.331.271,41	-3,16%	2.108.567,00	2,11%	-9,55%
OUTUBRO	2.219.916,40	-4,78%	2.242.173,25	6,34%	1,00%
NOVEMBRO	2.155.192,80	-2,92%	2.344.584,15	4,57%	8,79%
DEZEMBRO	2.213.613,00	2,71%	2.104.845,87	-10,23%	-4,91%
TOTAL	30.309.392,65		25.094.118,38		-17,21%

No Exercício de 2015 a variação do Faturamento Tarifário foi negativa em 17,21% com relação ao Exercício de 2014, possivelmente provocada pela queda de volume observada no item anterior.

15 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAEMA - Araras, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas, bem como sua evolução, nos Exercícios de 2014 e 2015:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	3.046.884,88	1.118.912,09	1.927.972,79
FEVEREIRO	2.890.012,64	2.010.887,23	879.125,41
MARÇO	2.701.432,66	2.393.405,28	308.027,38
ABRIL	2.640.915,08	2.182.459,98	458.455,10
MAIO	2.616.664,82	2.111.894,77	504.770,05
JUNHO	2.516.707,07	2.273.568,58	243.138,49
JULHO	2.964.026,90	2.641.015,72	323.011,18
AGOSTO	2.876.401,99	2.789.687,80	86.714,19
SETEMBRO	2.764.942,72	2.475.202,81	289.739,91
OUTUBRO	2.652.996,03	2.441.126,36	211.869,67
NOVEMBRO	2.451.640,49	2.840.607,25	-388.966,76
DEZEMBRO	2.798.605,40	4.151.696,79	-1.353.091,39
TOTAL	32.921.230,68	29.430.464,66	3.490.766,02

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	2.315.743,76	-24,00%	2.127.033,82	90,10%	188.709,94
FEVEREIRO	2.249.753,98	-22,15%	2.405.686,97	19,63%	-155.932,99
MARÇO	2.467.331,82	-8,67%	3.720.563,51	55,45%	-1.253.231,69
ABRIL	2.263.664,22	-14,28%	3.655.568,44	67,50%	-1.391.904,22
MAIO	2.182.274,08	-16,60%	3.176.447,31	50,41%	-994.173,23
JUNHO	2.135.561,11	-15,14%	3.375.616,41	48,47%	-1.240.055,30
JULHO	2.266.718,27	-23,53%	3.253.405,98	23,19%	-986.687,71
AGOSTO	2.340.835,53	-18,62%	3.502.229,86	25,54%	-1.161.394,33
SETEMBRO	2.133.482,51	-22,84%	3.150.854,30	27,30%	-1.017.371,79
OUTUBRO	2.368.547,43	-10,72%	3.585.418,94	46,88%	-1.216.871,51
NOVEMBRO	2.407.268,69	-1,81%	3.035.976,32	6,88%	-628.707,63
DEZEMBRO	3.297.044,29	17,81%	5.190.907,78	25,03%	-1.893.863,49
TOTAL	28.428.225,69	-13,65%	40.179.709,64	36,52%	-11.751.483,95

Comparando o Exercício de 2015 com o Exercício de 2014, verifica-se uma diminuição nas Receitas de 13,65%, enquanto as Despesas aumentaram em 36,52%.

16 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balanço Financeiro do Exercício de 2014, o saldo de Disponibilidade Financeira do SAEMA - Araras era de R\$ 19.946.593,14.

E de acordo com o Balanço Financeiro do Exercício de 2015 o saldo de Disponibilidades apurado é de R\$ 8.522.320,90, ou seja, R\$ 11.424.272,24 menor que o saldo apurado em 2014.

Estes saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados.

17 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

17.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	630.874,52		699.536,51	-55,83%	10,88%
FEVEREIRO	750.515,16	18,96%	926.754,81	32,48%	23,48%
MARÇO	748.506,56	-0,27%	937.143,92	1,12%	25,20%
ABRIL	817.012,41	9,15%	956.991,93	2,12%	17,13%
MAIO	829.020,41	1,47%	899.872,87	-5,97%	8,55%
JUNHO	843.002,62	1,69%	1.069.204,14	18,82%	26,83%
JULHO	831.703,71	-1,34%	866.995,09	-18,91%	4,24%
AGOSTO	823.509,55	-0,99%	946.079,48	9,12%	14,88%
SETEMBRO	937.025,62	13,78%	968.022,59	2,32%	3,31%
OUTUBRO	822.009,90	-12,27%	928.291,83	-4,10%	12,93%
NOVEMBRO	897.847,94	9,23%	953.890,25	2,76%	6,24%
DEZEMBRO	1.583.593,01	76,38%	1.945.553,76	103,96%	22,86%
TOTAL	10.514.621,41		12.098.337,18		15,06%

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 15,06% no Exercício de 2015, se comparado com o Exercício de 2014.

17.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos aos Exercícios de 2014 e 2015.

17.2.1 – DESPESAS LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	445,80	0	4.169,82	-99,55%	835,36%
FEVEREIRO	355.602,15	79667,19%	390.502,88	9264,98%	9,81%
MARÇO	312.339,26	-12,17%	413.253,43	5,83%	32,31%
ABRIL	348.412,95	11,55%	467.516,75	13,13%	34,18%
MAIO	313.900,62	-9,91%	637.868,95	36,44%	103,21%
JUNHO	381.387,79	21,50%	745.806,80	16,92%	95,55%
JULHO	351.029,43	-7,96%	548.788,30	-26,42%	56,34%
AGOSTO	324.009,15	-7,70%	603.751,10	10,02%	86,34%
SETEMBRO	353.651,91	9,15%	522.218,16	-13,50%	47,66%
OUTUBRO	426.666,43	20,65%	695.665,04	33,21%	63,05%
NOVEMBRO	464.066,03	8,77%	836.988,72	20,31%	80,36%
DEZEMBRO	935.381,56	101,56%	1.671.452,28	99,70%	78,69%
TOTAL	4.566.893,08		7.537.982,23		65,06%

Verifica-se um aumento de 65,06% nas Despesas com Energia Elétrica, em relação ao Exercício anterior, o que representa um valor a maior de R\$ 2.971.089,15.

17.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - KW					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (KW)	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR (KW)	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.324.356,67	0	864.141,73	-8,27%	-34,75%
FEVEREIRO	1.162.629,73	-12,21%	754.380,85	-12,70%	-35,11%
MARÇO	1.244.807,60	7,07%	889.221,51	17,87%	-28,57%
ABRIL	1.164.077,40	-6,49%	1.085.823,92	22,11%	-6,72%
MAIO	1.204.179,43	3,44%	1.150.020,16	5,91%	-4,50%
JUNHO	1.093.598,34	-9,18%	859.597,17	-25,25%	-21,40%
JULHO	1.258.254,39	15,06%	1.009.018,46	17,38%	-19,81%
AGOSTO	1.178.289,27	-6,36%	881.190,41	-12,67%	-25,21%
SETEMBRO	1.123.499,14	-4,65%	1.130.946,15	28,34%	0,66%
OUTUBRO	1.119.726,89	-0,34%	1.388.775,26	22,80%	24,03%
NOVEMBRO	1.048.289,59	-6,38%	1.558.358,13	12,21%	48,66%
DEZEMBRO	942.057,89	-10,13%	1.110.966,10	-28,71%	17,93%
TOTAL	13.863.766,34		12.682.439,85		-8,52%

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no Exercício de 2015 houve redução de 8,52%, com relação a 2014. E o aumento nos últimos meses do exercício de 2015, conforme informações do prestador ocorreu devido a alterações no sistema de captação de água.

Conclui-se que apesar do SAEMA – Araras reduzir em 8,52% o consumo de Energia Elétrica, medido em quilowatt, as despesas com esse importantíssimo insumo, aumentaram em 65,06%, na comparação dos exercícios de 2014 e 2015.

17.3 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2014 e 2015, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	159.546,58		814.606,00	48,67%	410,58%
FEVEREIRO	245.496,97	53,87%	370.279,06	-54,55%	50,83%
MARÇO	622.160,08	153,43%	725.378,76	95,90%	16,59%
ABRIL	370.134,68	-40,51%	484.872,64	-33,16%	31,00%
MAIO	311.049,59	-15,96%	480.980,01	-0,80%	54,63%
JUNHO	476.359,58	53,15%	531.722,27	10,55%	11,62%
JULHO	326.795,68	-31,40%	438.669,20	-17,50%	34,23%
AGOSTO	369.348,80	13,02%	586.041,89	33,60%	58,67%
SETEMBRO	443.999,50	20,21%	428.567,64	-26,87%	-3,48%
OUTUBRO	467.172,18	5,22%	508.324,26	18,61%	8,81%
NOVEMBRO	459.190,68	-1,71%	399.420,94	-21,42%	-13,02%
DEZEMBRO	547.931,34	19,33%	582.646,38	45,87%	6,34%
TOTAL	4.799.185,66		6.351.509,05		32,35%

Como pode ser observado, houve uma variação de 32,35% nas Despesas com Materiais em 2015, com relação ao Exercício de 2014.

18 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de abril/2015 a março/2016. Dessa forma, de abril a dezembro/2015 tem-se valores realizados e de janeiro a março/2016 são utilizados valores projetados.

18.1 – DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de abril a dezembro/2015, e os valores projetados nos meses de janeiro a março/2016.

VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (ABR/2015 A MAR/2016)			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO (ABR A DEZ/15)	VALOR PROJETADO (JAN A MAR/2016)	VALOR TOTAL
1. Despesas de Exploração	26.671.671,14	9.549.380,86	36.221.052,00
1.1 Pessoal	9.534.901,94	2.947.607,97	12.482.509,91
1.2 Materiais	4.441.245,23	1.638.967,52	6.080.212,75
1.3 Serviços de Terceiros	5.030.053,53	1.856.257,43	6.886.310,96
1.4 Energia Elétrica	6.730.056,10	2.794.743,15	9.524.799,25
1.5 Outras	935.414,34	311.804,79	1.247.219,13
2. DAP	1.327.231,65	442.410,54	1.769.642,19
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.327.231,65	442.410,54	1.769.642,19
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	3.927.522,55	0,00	3.927.522,55
TOTAL	31.926.425,34	9.991.791,40	41.918.216,74

18.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

18.2.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(36.221.052,00 + 1.769.642,19 + 3.927.522,55) \times (1,00) - 2.774.369,63 - 788.065,55}{16.940.098}$$

$$\text{CMA} = \frac{38.355.781,56}{16.940.098}$$

CMA	=	2,2642
------------	----------	---------------

18.2.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{25.182.660,84}{16.940.098}$$

TMP	=	1,4866
------------	----------	---------------

18.2.3 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{2,2642}{1,4866} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária	=	52,31%
----------------------------	----------	---------------

DEFASAGEM TARIFÁRIA	
DESCRIÇÃO	ABR/2015 A MAR/2016
1. Despesas de Exploração	36.221.052,00
2. DAP	1.769.642,19
3. Investimentos Realizados	3.927.522,55
4. Receita Tarifária (Faturamento)	25.182.660,84
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	24.702.071,15
6. Recursos para Investimentos (Externos)	788.065,55
7. Outras Receitas	2.774.369,63
8. Volume Faturado (m ³)	16.940.098
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	2,26
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	1,49
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	52,31%

19 – CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o SAEMA – Araras apresentou projeções das receitas e despesas para o período de abril/2016 a março/2017, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo, com ciência das Diretorias do SAEMA e da ARES-PCJ.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 09/2015-DM totalizando o montante de R\$ 4.402.533,40 de investimentos com recursos próprios, e glosa de R\$ 11.859.605,32 de investimentos considerados no reajuste anterior, porém, não realizados pelo prestador, conforme detalhado no parecer citado acima.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (ABRIL/2015 A MARÇO/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADA	DIFERENÇA
	ABR/15 A MAR/16	ABR/16 A MAR/17	
1. Despesas de Exploração	36.221.052,00	40.633.087,46	12,18%
1.1 Pessoal	12.482.509,91	13.443.467,79	7,70%
1.2 Materiais	6.080.212,75	6.555.870,10	7,82%
1.3 Serviços de Terceiros	6.886.310,96	7.425.029,73	7,82%
1.4 Energia Elétrica	9.524.799,25	11.961.500,68	25,58%
1.5 Outras	1.247.219,13	1.247.219,16	0,00
2. DAP	1.769.642,19	1.769.642,16	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.769.642,19	1.769.642,16	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	3.927.522,55	4.402.533,40	12,09%
TOTAL	41.918.216,74	46.805.263,02	11,66%

20 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

20.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTCT = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[(40.633.087,46 + 1.769.642,16 + 4.402.533,40) \times 1,00] - 2.774.369,63 - 0 - 11.859.605,32}{(1+0)^1}$$

$$16.940.098/(1+0)^1$$

$$\text{TMN} = \frac{32.171.288,07}{16.940.098}$$

TMN = 1,8991

20.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de abril/2015 a mar/2016, no valor de R\$ 1,4866, conforme cálculo já demonstrado.

21 – CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{1,8991}{1,4866} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste = 27,75%
--

Considerando as projeções, os investimentos e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 27,75% (vinte e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (ABR/2015 A MAR/2017)		
DESCRIÇÃO	ABRIL/2015 A MARÇO/2016	ABRIL/2016 A MARÇO/2017
1. Despesas de Exploração	36.221.052,00	40.633.087,46
2. DAP	1.769.642,19	1.769.642,16
3. Investimentos Realizados/a Realizar	3.927.522,55	4.402.533,40
4. Outras Receitas	2.774.369,63	2.774.369,63
5. Recursos para Investimentos (Externos)	788.065,55	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	11.859.605,32
7. Volume Faturado (m ³)	16.940.098	16.940.098
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	25.182.660,84	
11. Tarifa Média Necessária (R\$/m ³)	1,8991	
12. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	1,4866	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	27,75%	

21 – ÍNDICE DE REAJUSTE

21.1 – ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Conforme cálculo da fórmula paramétrica adotada pela Agência Reguladora PCJ, o percentual de Reajuste Necessário nas Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAEMA é de **27,75% (vinte e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**.

21.2 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS

Para fins de cálculo do reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAEMA, a Agência Reguladora PCJ propõe também a adoção do índice de **10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento)**, referente à inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE.

IV - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo ao SAEMA - Araras, estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 27,75% (vinte e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município;

b) Reajuste de 10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento), nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município;

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que o SAEMA - Araras estabeleça mecanismos de gestão que assegurem a aplicação dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

V - RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que o SAEMA:

- a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada, com implantação do Plano Diretor de Perdas já elaborado;
- b) Avalie a necessidade de aumento de reservação no sistema de distribuição de água, cuja capacidade atual está aquém da média observada nos municípios associados à ARES-PCJ;
- c) Realize avaliação da eficiência energética e operacional dos sistemas de água e esgoto, principalmente, a fim de identificar e explorar potenciais de redução das despesas com energia elétrica, que é um dos principais insumos das empresas de saneamento;
- d) Providencie atendimento às demandas apresentadas pela Ouvidoria da ARES-PCJ nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 49 de 28/02/2015;
- e) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da autarquia;
- f) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que o SAEMA é fiscalizado e regulado pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- g) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas, redução da inadimplência e dos custos operacionais;

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araras, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Araras, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAEMA, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAEMA somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAEMA obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I**TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA I - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	13,77	11,02	24,79
De 11 a 20	m ³	1,72	1,38	3,10
De 21 a 30	m ³	2,22	1,78	4,00
De 31 a 50	m ³	3,00	2,40	5,40
De 51 a 100	m ³	4,19	3,35	7,54
De 101 a 500	m ³	6,08	4,86	10,94
De 501 a 5.000	m ³	9,12	7,30	16,42
Acima de 5.000	m ³	14,14	11,31	25,45

CATEGORIA II - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	24,04	19,23	43,27
De 11 a 20	m ³	3,85	3,08	6,93
De 21 a 30	m ³	5,77	4,62	10,39
De 31 a 50	m ³	8,37	6,69	15,06
De 51 a 100	m ³	11,71	9,37	21,08
De 101 a 500	m ³	15,82	12,65	28,47
De 501 a 5.000	m ³	20,57	16,45	37,02
Acima de 5.000	m ³	25,70	20,56	46,26

CATEGORIA III - PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,87	11,90	26,77
De 11 a 20	m ³	2,01	1,60	3,61
De 21 a 30	m ³	2,67	2,14	4,81
De 31 a 50	m ³	3,50	2,80	6,30
De 51 a 100	m ³	4,51	3,61	8,12
De 101 a 500	m ³	5,74	4,59	10,33
De 501 a 5.000	m ³	7,17	5,73	12,90
Acima de 5.000	m ³	8,81	7,05	15,86

CATEGORIA IV - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	42,89	34,31	77,20
De 11 a 20	m ³	7,72	6,17	13,89
De 21 a 30	m ³	11,57	9,26	20,83
De 31 a 50	m ³	17,36	13,89	31,25
De 51 a 100	m ³	19,10	15,28	34,38
De 101 a 500	m ³	21,01	16,81	37,82
De 501 a 5.000	m ³	23,11	18,49	41,60
Acima de 5.000	m ³	25,42	20,34	45,76

CATEGORIA V - GRANDES INDÚSTRIAS COM TRATAMENTO DE ESGOTO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 35.000	m ³	5,37	2,15	7,52
De 35.001 a 45.000	m ³	4,79	1,92	6,71
De 45.001 a 55.000	m ³	3,70	1,48	5,18
De 55.001 a 65.000	m ³	2,56	1,02	3,58
Acima de 65.000	m ³	1,72	0,69	2,41

CATEGORIA VI - BAIRROS RURAIS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	13,77	11,02	24,79
De 11 a 20	m ³	1,87	1,49	3,36
De 21 a 30	m ³	2,48	1,98	4,46
De 31 a 50	m ³	3,24	2,60	5,84
De 51 a 100	m ³	4,70	3,76	8,46
De 101 a 500	m ³	5,40	4,32	9,72
De 501 a 5.000	m ³	6,21	4,97	11,18
Acima de 5.000	m ³	7,14	5,71	12,85

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria V – Grandes Industrias com Tratamento de Esgoto, onde a tarifa de esgoto corresponde a 40% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO II

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ÁGUA			
ITEM	SERVIÇOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	Ligação de ramal predial de água ou derivações (Extensão de rede que liga a Rede Mestre até o local de instalação do cavalete)	Ligação de Água de 3/4" da Rede Mestre	456,20
		Ligação de Água de 1" da Rede Mestre	Sob consulta
		Ligação de Água acima de 1" - Rede Mestre	Sob consulta
		Quebra de asfalto ou calçamento - Verificar Item 34	0%
2	Instalação de cavalete	Instalação de Cavalete de 3/4" - Passeio	387,74
		Instalação de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	288,07
		Instalação de Cavalete de 1" - Passeio	644,87
		Instalações acima de 1"	Sob consulta
3	Separação de cavalete	Separação de Cavalete de 3/4" - Passeio	403,16
		Separação de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	365,93
		Separação de Cavalete de 1"	Sob consulta
		Separação acima de 1"	Sob consulta
4	Mudança de cavalete	Mudança de Cavalete de 3/4" - Passeio	406,19
		Mudança de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	356,93
		Mudança de Cavalete de 1" e acima	Sob consulta
5	Troca e instalação de Hidrômetro por desgaste natural	Qualquer capacidade	Gratuito
6	Cavalete com Hidrômetro	Levantamento de Cavalete	88,52
		Rebaixamento de Cavalete	88,52
		Refazer Cavalete	194,76
7	Serviço de Corte	Religação de água	55,48
8	Registro	Reparo ou troca de registro	42,49
9	Supressão	Por imóvel vago	23,60
		Definitiva (por unificação, demolição/substituição)	Sob consulta
10	Aferição de Hidrômetro	No local	118,04
11	Conserto de Hidrômetro	Peças Utilizadas, mão de obra, etc.	Sob consulta
12	Caixa de Proteção de Hidrômetro	Caixa Padronizada pelo SAEMA - Passeio	55,23
		Caixa Padronizada pelo SAEMA - Padrão - Parede	83,81
13	Violação de dispositivo de lacre	Ocorrências detectadas em hidrômetros	30,69

SERVIÇOS DE ESGOTO			
ITEM	SERVIÇOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
14	Ligação de ramal predial de esgoto ou derivações (Extensão de rede que liga a Rede Mestre de esgoto até a sarjeta)	Ligação de Esgoto de 100 mm (4") da Rede Mestre	553,41
		Ligação de Esgoto de 150 mm (6") da Rede Mestre	681,02
		Ligação de Esgoto acima de 150mm (6")	Sob consulta
		Quebra de asfalto ou calçamento –Verificar Item 34	50%
15	Limpeza de Fossa Séptica	Volume por m ³	Sob consulta
16	Desentupimento de Esgoto	Tempo de duração de até 60 minutos - Residência	76,72
		Tempo de duração de até 60 minutos - Comércio	105,05
		Tempo de duração de até 60 minutos - Indústria	146,36
		Acima de 60 minutos cobrar mão de obra conforme Cargo – Verificar Item 31	Ver Item 31
17	Serviços de recebimento de resíduos sanitários	Área Rural - por entrega	60,20
18	Serviços de localização de Ramal Predial - Esgotos (Derivações)	Serviços de localização de Esgoto	54,30

OUTROS			
ITEM	SERVIÇOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
19	Emissões Diversas	Emissão de 2ª Via de Fatura	2,83
20	Cópias Xerográficas	Cópia simples - Papel A4 - por folha	0,21
		Cópia colorida - Papel A4 - por folha	2,83
		Cópia simples ou colorida - maior que A4 - por m ²	11,21
21	Atestados, Certidões Negativas	Certidão Negativa ou Positiva de Débitos pendentes	14,16
		Declaração de Quitação Anual de Débitos (Lei Federal nº 12.007/09) - envio junto com a fatura de abril.	Gratuito
		Existência de Projetos de rede de água e/ou esgotos	12,99
		Existência de Projetos de rede de água e/ou esgotos para loteamento ou condomínio	30,69
		Existência de Rede Mestre	4,72
		Imóvel conectado à rede (Água e/ou Esgoto)	29,52
		Informações de consumos e valores emitidos	14,16
		Viabilidade de novo empreendimento	38,95
		Diretrizes	122,76
		Acervo Técnico	28,33
		Relacionadas ao Meio Ambiente	29,52
22	Transferência Cadastral	Transferências Diversas	12,99
23	Análise e Aprovação de Projetos	Com área a ser construída até 70m ²	17,70
		Área acima de 70m ² - cobrar por m ² excedente	1,00
		Desmembramento por lote	25,26
		Unificação por lote	25,26
24	Encaminhamento de contas	Via Correio	2,54
25	Vistorias em pedido de ligação	Primeira e demais vistorias	25,26

OUTROS			
ITEM	SERVIÇOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
26	Estudos	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	54,66
		Profundidade de ligação de esgoto	54,66
		Dimensionamento de ramal predial (Água ou Esgoto)	47,80
27	Aprovação e Fiscalização	Implantação de Redes de Abastecimento em loteamento - por lote	47,80
28	Parque de Diversões, Circos e Outros	Consumo mínimo 7 dias, com pagamento antecipado	295,10
29	Caminhão de Água	Entrega de água tratada com caminhão tanque no perímetro urbano	280,94
		Entrega de Água Tratada com caminhão tanque fora do perímetro urbano	345,86
		Água tratada retirada por caminhão particular	236,08
		Água bruta retirada por caminhão particular	126,30
30	Equipamentos	Retro Escavadeira (hora trabalhada e/ou a disposição)	100,34
31	Mão de Obra	Operador de Retro - por hora	26,91
		Motorista - por hora	23,88
		Pedreiro - por hora	19,24
		Encanador - por hora	32,99
		Manilhador - por hora	32,99
		Ajudante Geral - por hora	20,35
		Servente - por hora	20,35
32	Materiais empregados pela Autarquia	Os materiais empregados pelo SAEMA, na execução de qualquer serviço, serão cobrados no aviso-recibo da tarifa de água e esgoto, com base na relação de preços fornecidos pela Coordenadoria Administrativa - Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado, cuja composição é feita pela média de preços coletados junto a 03 (três) empresas, com acréscimo de 20% de administração, elaborada mensalmente.	
33	Restauração de passeios, muros, lajes e revestimentos originários da execução e/ou manutenção, inclusive substituição dos ramais prediais	Será executado pelo SAEMA, a expensas do proprietário com base no custo despendido pela Autarquia	
34	Quebra de asfalto e/ou calçamento	Ligação de ramais prediais de água e/ou esgoto, terá custo previsto de 50%, para a quebra de asfalto e calçamento	
35	INFRAÇÃO - Multas Art. 108 da Deliberação 606/2011 - Base Salário Mínimo (S.M.)	Enquadradas nas alíneas "b", "f", "g", "j", "o" e "q"	01 - S.M.
		Enquadradas nas alíneas "a", "c", "d", "l", "m", "n" e "p"	1/2 - S.M.
		Enquadradas nas alíneas: "e", "h", "i" e "k"	1/4 - S.M.
36	OBSERVAÇÃO - Serviços efetuados fora do horário de expediente	Serviços de entrega de água, de retro escavadeira, executados fora do horário de expediente, serão acrescidos dos encargos extras pertinentes.	
37	Repasse ao FMAE - Lei Mun. nº 4.348/2010	Valores fixados em percentuais com base na UFESP, conforme a Lei Municipal nº 4.348, de 27/07/2010.	